
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que determina a Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, bem como o Decreto Municipal nº. 037, de 13 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc:

I – GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR - Secretária de Cultura;

II – LUCIMARIA AGUIAR DE OLIVEIRA BARROS e FELIPE FERREIRA DE LIMA - representantes da sociedade civil organizada;

III – WAGNER CHAVES DE LIMA - representante da Secretaria de Finanças;

IV – JOSÉ WILSON DA SILVA ROCHA - representante da Procuradoria Jurídica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 081, de 26 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:096F67F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/11/2021. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>